



Publicado no Jornal "O Paraná" em 15/05/2002

**DECRETO N.º 1.644/2002**

**Designa Comissão Permanente de Abertura de Processos Licitatórios.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** – Designar Hari Baumgart RG n.º 1.028.875-4/PR, Arno Baumann RG n.º 1.390.127-9/PR, Vera Lucia Bohn de Carvalho RG n.º 1.943.589-0/PR, Bruno João Wagner RG n.º 4.326.182-7/PR e Isonia Frühling RG n.º 5.060.576-0/PR, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações.

**Parágrafo Único** - A Comissão terá quorum para apreciação e julgamento das propostas de licitação com a participação mínima de três membros.

**Art. 2.º** - A Comissão Permanente designada, poderá a qualquer tempo requisitar os serviços profissionais com notória experiência para fundamentar sua posição e decisão de julgamento dos processos de licitação.

**Art. 3.º** - Para atender ao disposto no Parágrafo Segundo do Art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica a Comissão de Licitação com poderes para proceder à análise e o julgamento dos pedidos de inscrição, alteração e reinscrição de Registro Cadastral do Cadastro Permanente de Fornecedores da Prefeitura.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto N.º 1.585/2002..

**REGISTRE – SE.  
PUBLIQUE – SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA** , em 13 de maio de 2002.

**ANTONIO CALDEIRA DE MOURA**  
Prefeito Municipal